



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 51/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no Art. 5º da Lei 895/2022, no valor de R\$ 1.551.786,37 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE SENTAVOS) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.39.1.500.0000000	61.000,00
Sub-Total:		61.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 92	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.40.1.500.0000000	32.000,00
Sub-Total:		32.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 111	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	80.000,00
Cód. red.: 183	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.39.1.600.0000000	26.750,00
Cód. red.: 261	05.002.10.305.0024.2029.3.3.90.14.1.500.1002000	1.000,00
Sub-Total:		107.750,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 301	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.39.1.500.1001000	30.000,00
Cód. red.: 320	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.39.1.500.1001000	20.000,00
Sub-Total:		50.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1093	06.003.12.361.0004.1031.4.4.90.52.1.700.3110000	313.547,50
Cód. red.: 403	06.003.12.365.0004.2044.4.4.90.52.1.550.0000000	5.000,00
Sub-Total:		318.547,50

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 472	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.36.1.500.0000000	9.600,00
Sub-Total:		9.600,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.711.0000804	20.000,00
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.750.0000000	20.000,00
Cód. red.: 494	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	110.000,00
Cód. red.: 525	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.39.1.701.0000000	4.000,00
Cód. red.: 526	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.51.1.701.0000000	138.000,00
Cód. red.: 1434	07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.39.1.500.0000000	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 915	07.001.17.512.0011.1106.4.4.90.51.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 560	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.759.0000700	50.000,00
Cód. red.: 563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	217.972,05
Cód. red.: 565	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.39.1.759.0000700	20.000,00

Sub-Total: 685.972,05

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 586	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.14.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 587	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 590	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 919	08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.51.1.700.0000000	45.916,82

Sub-Total: 130.916,82

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 682	09.002.08.244.0017.2067.3.1.90.13.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 692	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 1216	09.002.08.244.0017.2155.3.3.90.30.1.661.0000000	50.000,00
Cód. red.: 136C	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.30.1.660.0000000	45.000,00

Sub-Total: 116.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 763	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.14.1.500.0000000	15.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 795	09.004.08.243.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 803	09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.14.1.500.0000000	15.000,00

Sub-Total: 25.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.551.786,37

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 68	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.1.711.0000804	61.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 61.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 277	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.36.1.500.1001000	8.383,65
Cód. red.: 284	06.001.12.122.0001.2035.4.4.90.52.1.500.1001000	10.270,30
Cód. red.: 284	06.001.12.122.0001.2035.4.4.90.52.1.540.0000000	6.000,00
Cód. red.: 298	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.30.1.500.1001000	10.000,00

Sub-Total: 34.653,95

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 390	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.1.500.1001000	87.541,55
Cód. red.: 1249	06.003.12.361.0004.2115.4.4.90.52.1.759.0000701	9.600,00
Cód. red.: 406	06.003.12.365.0004.2047.3.3.90.30.1.500.1001000	10.500,00
Cód. red.: 406	06.003.12.365.0004.2047.3.3.90.30.1.553.0000000	39.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 412 06.003.12.365.0004.2100.3.3.90.30.1.500.1001000 41.000,00

Sub-Total: 188.141,55

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 447 06.005.27.812.0003.2124.3.3.90.32.1.500.0000000 25.000,00

Cód. red.: 480 06.005.27.812.0003.2131.3.3.90.39.1.500.0000000 13.402,00

Sub-Total: 38.402,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1023 07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.30.1.500.0000000 10.000,00

Cód. red.: 1023 07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.30.1.711.0000804 10.000,00

Cód. red.: 927 07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.52.1.500.0000000 20.000,00

Cód. red.: 499 07.001.15.451.0008.1068.4.4.90.30.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 134C 07.001.15.451.0010.1070.4.4.90.30.1.700.0000000 10.000,00

Cód. red.: 505 07.001.15.451.0010.1070.4.4.90.39.1.500.0000000 7.000,00

Cód. red.: 505 07.001.15.451.0010.1070.4.4.90.39.1.700.0000000 10.000,00

Cód. red.: 506 07.001.15.451.0010.1070.4.4.90.51.1.700.0000000 13.500,00

Cód. red.: 510 07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.51.1.500.0000000 50.000,00

Cód. red.: 532 07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.30.1.500.0000000 15.000,00

Cód. red.: 533 07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.39.1.500.0000000 115.000,00

Cód. red.: 533 07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.39.1.711.0000804 55.000,00

Cód. red.: 1417 07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.39.1.500.0000000 40.000,00

Cód. red.: 536 07.001.17.512.0011.1075.4.4.90.51.1.500.0000000 10.000,00

Cód. red.: 543 07.001.25.752.0011.1083.4.4.90.51.1.500.0000000 20.000,00

Cód. red.: 551 07.001.26.452.0011.1079.4.4.90.51.1.500.0000000 4.000,00

Cód. red.: 917 07.001.26.452.0011.1108.4.4.90.51.1.700.0000000 80.000,00

Cód. red.: 558 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.30.1.500.0000000 36.350,00

Cód. red.: 142E 07.001.26.782.0011.2092.4.4.90.30.1.500.0000000 16.562,66

Cód. red.: 142E 07.001.26.782.0011.2092.4.4.90.30.1.759.0000700 294.622,05

Cód. red.: 562 07.001.26.782.0011.2092.4.4.90.52.1.759.0000700 18.000,00

Cód. red.: 143C 07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.30.1.500.0000000 40.000,00

Cód. red.: 143C 07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.30.1.759.0000700 162.554,16

Cód. red.: 1344 07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.52.1.759.0000700 30.000,00

Cód. red.: 568 07.001.26.782.0011.2094.3.3.90.30.1.759.0000700 30.000,00

Cód. red.: 570 07.001.26.782.0011.2094.3.3.90.39.1.759.0000700 45.000,00

Sub-Total: 1.144.588,87

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 135E 08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.39.1.500.0000000 85.000,00

Sub-Total: 85.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.551.786,37

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 23 de junho de 2023